

Violência contra a mulher no Brasil: reflexões a partir de um relato de experiências e alguns subsídios para as políticas públicas

Elane Silva Campos¹

Resumo

A violência contra a mulher tem sido muita discutida e pesquisada, tornando visíveis os tipos e formas de violência que assombram a sociedade de uma maneira geral. O presente trabalho objetivou descrever um relato de experiências com um grupo de professoras do município de Ferraz de Vasconcelos – São Paulo – SP (Brasil) no intuito de possibilitar uma reflexão sobre as questões que envolvem a violência contra a mulher e, especificamente nesse trabalho, as professoras vítimas de violência. O estudo aponta que a violência se faz presente em diferentes âmbitos da sociedade, inclusive no âmbito educacional, o que afeta a prática educativa como instrumento mediador de mudança social. Esses aspectos denotam a importância da prática de políticas públicas como intervenção social em favor de uma cultura de paz contra todo e qualquer tipo de violência.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Violência. Educação.

I. Introdução

O fio condutor deste trabalho surgiu por meio de discussões que entremeciam a educação, a sexualidade e a violência, em um curso de formação continuada, com professoras da rede pública, no município de Ferraz de Vasconcelos – SP, e visa possibilitar reflexões sobre as questões que envolvem educação, sexualidade e violência de gênero.

Foucault (1984a, p. 54) nos aponta que a sociedade contemporânea é o reflexo de uma construção social, marcada historicamente pela supremacia do mas-

¹ Aluna do Curso de Doutorado em Educação, Arte e História da Cultura pela Universidade Presbiteriana Mackenzie de São Paulo. Endereço - Rua: Conselheiro Nébias 1158 Apto. 42 – Campos Elíseos São Paulo – SP – Contato: (11) 996015360. E-mail: profelanecampos@hotmail.com

culino, pela submissão da mulher, pela fundamentação das diferenças de gênero e pelas diferentes concepções de poder. Essas diferenciações de gênero e de sexualidade, instituídas ao longo do processo de construção histórica e social, determinou o lugar que homens e mulheres ocupam nos diferentes âmbitos da sociedade.

Louro (2010, p. 48) afirma que discutir o papel feminino e masculino nos leva a uma análise do indivíduo e das relações interpessoais, em que as desigualdades entre os sujeitos tendem a ser consideradas no núcleo das interações face a face. No entanto, a autora também afirma que as várias formas que podem assumir as masculinidades e as feminilidades, como também as complexas redes de poder que constituem hierarquias entre gêneros, deixam de ser analisadas e compreendidas. Refere que para entender gênero se faz necessário entendê-lo como constituinte da identidade de cada sujeito. Nesse mesmo sentido, a autora expressa a compreensão de identidade do sujeito como uma identidade plural, múltipla, que se transforma, que não é fixa ou permanente e até contraditória, pois esta identidade de gênero se relaciona com a identidade sexual. Isso nos leva a entender que essas identidades se constituem pelos processos de vivências sociais e culturais de cada indivíduo e que estão sujeitas a mudanças.

Diante dessas considerações de sexualidade e gênero que ao longo dos anos foram demarcando o contexto social atual, Nunes (1987, p. 74) afirma que os últimos 20 anos provocaram transformações enormes na compreensão e vivência da sexualidade e consequentemente nas interações e entendimento das questões de gênero, principalmente no Ocidente. No entanto, ainda hoje falar de sexualidade não é uma tarefa fácil, pois, como explica o autor, a riqueza dessa dimensão humana e toda a sedimentação de significações que historicamente se acrescentou sobre a mesma acabaram causando certo estranhamento do sujeito humano com sua própria sexualidade. A sexualidade se constituiu cercada por feixes de valores morais, determinados e determinantes de comportamentos, usos e costumes sociais que dizem respeito a mais de uma pessoa.

Nunes (1987, p. 77) também chama a atenção sobre as transformações sociais que aconteceram na sociedade brasileira diante das influências dos meios de comunicação, como televisão, revistas, jornais e hoje, atrevo-me a complementar o pensamento do autor, a internet. Todas essas mudanças de algum modo se refletem nos valores, na linguagem, nas formas de comportamento, perceptíveis aos olhos dos mais atentos e nas diversas faces e formas de violência, que atinge a todas as camadas sociais nos diferentes espaços que as constituem, inclusive o espaço escolar, logo a violência não é um problema isolado, a violência é um problema social.

Diante dessa constatação, Fortunato e Stival (2007, p. 29), nos colocam que frente às desigualdades sociais que sustentam muitas vezes a violência, a escola é um ponto de esperança, e um possível meio, para proporcionar mudanças dos contextos de violência na sociedade. A escola é uma ponte entre o conhecer e o fazer de alunos e alunas, de professores e professoras, e esses são agentes muito importantes nos processos de discussões que venham possibilitar mudanças na sociedade. Porém, professores e professoras como agentes dessas discussões no âmbito escolar e de mudanças no contexto da sociedade não deixam de ser indivíduos e sujeitos que transcorrem os corredores dessa mesma sociedade. Assim, professores(as) e alunos(as) são parte dessa construção e parte dessa sociedade. Portanto, trago por meio deste trabalho algumas indagações que se fazem relevantes: como compreender a escola se não nos atentarmos ao contexto social no qual estamos inseridos? Como lidar com as questões de gênero, sexualidade e violência na escola? Como trabalhar essas questões, quando a vítima de violência é o(a) professor(a)?

2. Relações de gênero e violência sexual

Adesse e Souza (2005, p. 15) discorrem e apresentam as relações de gênero, como uma expressão das relações de poder entre os sexos, nos países em desenvolvimento – como é o caso do Brasil. Isso tem levantado uma grande discussão, envolvendo as diferentes áreas: psicossocial, econômica, política, jurídica, educacional e cultural. A compreensão da mulher vem mudando constantemente com a evolução da sociedade contemporânea. As mulheres vêm obtendo êxito na conquista de certos direitos sociais e, de certa maneira, progredindo em direção à igualdade de gênero. Porém, mesmo diante de tantas mudanças, a desigualdade, no entanto, ainda não foi totalmente ultrapassada, sendo ainda um reflexo da tradição patriarcal da sociedade brasileira, expressada através da violência de gênero. Segundo as autoras, esse é um fenômeno social alarmante que engloba diversos fatores e inclui um dos mais graves atos de agressão contra a mulher: a violência sexual.

Em pesquisas realizadas, as autoras afirmam que apenas recentemente a questão da violência sexual passou a receber destaque e visibilidade por parte dos órgãos governamentais, entidades civis, movimentos feministas e organizações não governamentais. As autoras apontam ainda que somente em 2002 a Organização Mundial de Saúde (OMS) definiu a violência sexual como todo ato sexual não desejado, ou ações de comercialização e/ou utilização da sexualidade de uma pessoa mediante qualquer tipo de coerção. A violência sexual vem sendo

muito discutida nos diferentes colóquios sociais por pesquisadores das diferentes áreas profissionais, que têm se preocupado com as consequências da violência à saúde da mulher e à sociedade de uma forma geral.

3. Uma visão histórica da violência contra a mulher

A construção histórica da sociedade traz em seu bojo a violência contra a mulher como um produto marcado pelos processos de desigualdade entre homens e mulheres e, conseqüentemente, pelas relações com as categorias de gênero, classe, raça e etnia nas conceituações e imposições de poder (FOUCAULT, 1984a, p. 48).

Adesse e Souza (2005, p. 19) apontam que a violência contra a mulher ou de gênero pode ser definida como todo ato que resulta em dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico, incluindo ameaças, coerção e privação da liberdade. As autoras referem que a violência sexual pode ser definida, de maneira ampla e genérica, como uma violência de gênero que se caracteriza por um abuso de poder no qual a vítima (criança, adolescente e mulher) é usada para gratificação sexual do agressor sem seu consentimento, sendo induzida ou forçada a práticas sexuais com ou sem violência física. Esta violência pode ser exercida com o uso de força, intimidação, coerção, chantagem, suborno, manipulação, ameaça ou qualquer outro mecanismo que anule ou limite a vontade pessoal. O conceito também inclui o agressor que obriga a vítima a realizar alguns desses atos com terceiros. Medeiros (2009, p. 12) discorre que as situações de opressão e violência sofridas pelas mulheres vêm da construção de um longo processo histórico de desigualdade entre o poder do masculino sobre o feminino. Esse processo de estruturação social fundamentou muitos questionamentos teóricos e discussões sobre as questões que envolvem a desigualdade de gênero, baseados nas observações da constituição de uma sociedade patriarcal e de domínio masculino e exclusão da mulher. Santos e Boeing (2007, p. 13) afirmam que essas relações de gênero formadas por homens e mulheres são intrincadas pelas diferenças biológicas, transformadas em desigualdades e que fazem da mulher um ser inferior e passível de exclusão social, exclusão essa que ocorre nos contextos culturais, de classe, raça, etnia, trabalho e profissão e que ainda se constituem pela disputa de poder.

Os primeiros movimentos feministas nasceram desse contexto de opressão e ganharam força depois da revolução industrial quando as desigualdades, antes expressas majoritariamente no campo privado, aparecem no espaço público,

como, por exemplo, nas fábricas de teares. As mulheres eram exploradas como mão de obra barata, com salários muito inferiores e com duplas jornadas, enfatizando ainda mais a exploração do homem sobre a mulher. Esses primeiros movimentos feministas fundamentavam sua luta e entendimento de gênero voltado apenas para a mulher. No entanto, mais tarde percebeu-se a necessidade de uma visão mais ampla desse conceito, discutido hoje por muitos teóricos dos diferentes campos sociais (MEDEIROS, 2009, p. 22).

Atualmente, autoras como Louro (2010, p. 34) abrem uma discussão dual sobre gênero, não mais engessada e voltada para a mulher ou para o homem, nem tampouco fundamentada apenas nas características biológicas, mas discutida como uma categoria em construção, em que as identidades de gênero se implicam também com as identidades sexuais e sociais de cada sujeito. Essas ambiguidades no decorrer das mudanças histórico-sociais trazem conceituações da sexualidade e da violência de gênero.

Fortunato e Stival (2007, p. 20) trazem algumas reflexões sobre o entendimento do atual contexto social e afirmam que para entendermos a sociedade contemporânea em que vivemos é preciso compreender o papel de cada sujeito neste contexto social. Dessa maneira, a mulher tem um papel a ser desempenhado na sociedade. Alguns estudos sobre gênero mostram como na história ocidental o enclausuramento feminino no espaço doméstico foi constituindo-se em regra mais ou menos geral, mesmo quando as mulheres trabalhavam fora. Assim, o enclausuramento seria uma violência mascarada, enfatizado principalmente pelo forte controle sobre a conduta feminina, e exercido por homens nas diversas profissões, com o entendimento de que o papel da mulher seria de esfera reprodutiva.

Há, na sistematização da nossa sociedade, idéias de masculinidade que são caracterizadas por manifestações carregadas de liberdade e referem-se muitas vezes ao exercício da força física e da supremacia de poder do masculino sobre o feminino. Neste sentido, essa masculinidade é comparada a uma predisposição de violência contra a mulher, que muitas vezes se expressa em violência física, até mesmo no estupro ou no assédio moral no ambiente de trabalho (FORTUNATO & STIVAL, 2007, p. 18). As mudanças que vêm ocorrendo na sociedade, por meio das revoluções modernas, que definem modelos e padrões para grande parte do mundo ocidental, influenciaram na alteração de alguns conceitos. Assim, as definições de gênero, sexualidade e violência e de outros fundamentos constitutivos da sociedade e da realidade brasileira também sofreram mudanças (SANTOS & BOEING, 2007, p. 18).

Pais (1994, p. 12) relata que a questão da violência de uma forma geral e especificamente contra as mulheres tem merecido nos últimos anos uma atenção muito especial por parte de inúmeros Governos e também por Órgãos Internacionais, como é o caso do Conselho da Europa e das Nações Unidas contra a violência. Esta reação, que marcou a década de 90, levanta uma questão a ser considerada: esse interesse relativamente “novo” pode levar a crer que a violência contra a mulher é uma realidade também muito recente, eventualmente provocada pelas alterações sociais que caracterizam o momento atual, a que não será alheia a crescente participação da mulher no mundo do trabalho, bem como pela degradação da situação econômica enfrentada pela generalidade dos países. Entretanto, a violência contra a mulher é reconhecida como uma manifestação da desigualdade histórica da relação de poder entre sexos, da tradicional concepção de subordinação e de inferioridade da mulher face ao homem; em suma, como uma forma de discriminação. Isso constitui ainda hoje uma ineficácia ou insuficiência das ações desenvolvidas em favor da situação da mulher, o que explica a persistência de violações dos seus direitos.

No Brasil, em agosto de 2006, foi sancionada a Lei Federal nº 11.340/06, conhecida como “Lei Maria da Penha”. Essa lei passou a existir em homenagem à brasileira Maria da Penha Maia Fernandes, que durante seis anos foi agredida pelo marido, em situação de violência doméstica. Essa lei se tornou marco histórico de referência e de luta em relação à violência contra mulher. Em 1983, por duas vezes, ele tentou assassiná-la. Na primeira, com arma de fogo, deixou-a paraplégica e, na segunda, por eletrocussão e afogamento. O marido de Maria da Penha só foi punido depois de 19 anos de julgamento e ficou apenas dois anos em regime fechado (BRASIL, 2006, p. 14).

A violência que atinge a mulher se dá, às vezes, simultaneamente, pelas vias do trabalho, da classe, da cultura, da etnia, da idade, da raça, e, assim sendo, torna-se difícil atribuí-la a um aspecto específico desse fenômeno. Desse modo, mais que qualquer outro assunto ligado ao feminino que se deseja analisar, dificilmente se poderá compreender como se dá as relações de gênero sem antes conhecer atitudes e posturas violentas e suas formas de manifestação. Apesar dos avanços que as mulheres tiveram em muitos países, as diferenças de gênero continuam servindo de fundamento para as desigualdades sociais e atos de violência. Portanto, gênero diz respeito às diferenças psicológicas, sociais e culturais entre homens e mulheres e estão ligadas às noções de masculinidade e feminilidade, socialmente construídas, não justificando o poder sobre o outro de qualquer espécie ou de qualquer tipo de gênero (FORTUNATO & STIVAL, 2007, p. 22).

4. Objetivos

O objetivo principal deste trabalho foi descrever um relato de experiência com professoras de um curso de formação continuada sobre gênero, sexualidade e violência sexual que aconteceu do município de Ferraz de Vasconcelos, em São Paulo, no ano de 2009. Diante dos temas trabalhados durante o curso, abriu-se uma discussão sobre como professoras vítimas de violência sexual lidam ou não com essas questões no espaço escolar. Pretendeu-se, também, uma discussão com o grupo sobre as consequências da violência e sobre a compreensão da mulher na sociedade e as ações de políticas públicas no combate à violência.

4.1 Percurso metodológico

O cenário desse estudo foi a Secretaria de Educação da cidade de Ferraz de Vasconcelos, que ofereceu um curso optativo de formação continuada sobre gênero, sexualidade e violência a todos(as) os(as) professores(as) da rede municipal de ensino. O curso aconteceu durante o ano de 2009, com duração de três meses, de outubro a dezembro. Os encontros semanais tinham duração de 3 horas, das 18h30min às 21h30min, e teve a participação de 60 professoras.

No primeiro dia, realizamos uma apresentação geral do grupo, seguida de um questionário, em que todas as professoras compartilharam as respostas com o grupo. O questionário continha questões sobre idade, formação superior, formação complementar, tempo de atuação na educação, se durante a formação tiveram alguma disciplina que abordasse sobre sexualidade e violência de gênero e por que escolheram participar do curso. Podemos afirmar que, em se tratando especificamente desse grupo, todas disseram que se interessar em participar do curso por não saber como trabalhar com o tema na escola e na vida familiar.

O curso teve como formadoras uma psicóloga do município, uma especialista em questões de violência e eu como professora-pesquisadora, integrante do Centro de Articulações Pedagógicas da Secretaria de Educação de Ferraz de Vasconcelos. Cada encontro era direcionado com a apresentação de vídeos sobre sexualidade e violência e de artigos científicos que também tratam do assunto. Os temas geradores das discussões se faziam a partir das leituras dos artigos científicos e a partir das apresentações dos vídeos com os quais trabalhávamos como:

Vídeos Sobre Sexualidade: Freud e Suas Idéias sobre Sexualidade, Era uma vez Outra Maria (1, 2 e 3), Minha vida de João (1, 2 e 3), Pensamento Infantil, Educação Sexual e Como Conversar com os Filhos sobre Sexualidade.

Vídeos Sobre Violência e Violência de Gênero: Ciclo de Violência, Anjos e Monstros, Série Homofobia, Suicídio na Escola, Crianças também são vítimas de violência doméstica, violência doméstica, Mulheres no Congo vítimas de violência sexual, Réporter Justiça – mulheres (1,2 e 3).

Cada vídeo apresentado ao grupo possibilitou diferentes discussões, que nos permitiu observar e constatar no grupo a vontade de saber sobre o assunto, seus medos e angústias e, principalmente, as dificuldades que sentiam em abordar o assunto na escola, tanto com a equipe gestora quanto com os alunos e os colegas de trabalho.

Num segundo momento, dividimos as professoras em pequenos grupos, para que elas escrevessem sobre suas impressões acerca do assunto e depois cada grupo apresentaria suas colocações para todo o conjunto do grupo.

No penúltimo encontro, mostramos às professoras o vídeo/filme “Anjos e Monstros”, produção de Marisa Bertille (2007), que evidencia a violência doméstica contra a mulher, especificamente contra uma adolescente. Após essa apresentação, percebemos um silêncio inquietante e revelador, que instigou três professoras vítimas de violência sexual, no período da infância/adolescência, a compartilhar espontaneamente com o grupo experiência que, segundo as mesmas, trazia à tona lembranças que gostariam de esquecer e que ainda causavam muita tristeza. Esses depoimentos se tornaram a mola mestra desse trabalho, abrindo uma discussão que consideramos extremamente importante com uma pergunta que não pode ser calada: como professoras vítimas de violência sexual lidam, ou não, com essas questões no ambiente escolar? Quais as consequências da violência na vida do ser humano?

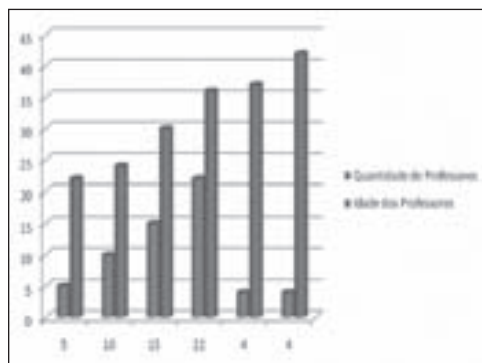
O último encontro foi marcado por uma avaliação das professoras sobre o curso e a relevância do assunto trabalhado no decorrer dos encontros. Entretanto, ultrapassamos a barreira do processo de discussão meramente educacional e adentramos no universo particular dessas professoras, que, apesar de se encontrarem como agentes do processo de ensino aprendizagem, se desnudavam enquanto mulheres dentro de um processo social, vitimado pelas consequências da construção histórica de superioridade do homem sobre a mulher.

4.2 Resultados e discussões

As análises dos resultados, apresentados nas figuras (1, 2 e 3), foram construídas a partir dos registros das discussões dos grupos em um caderno pedagógico em que eu, como relatora, registrava as colocações que o grupo considerava

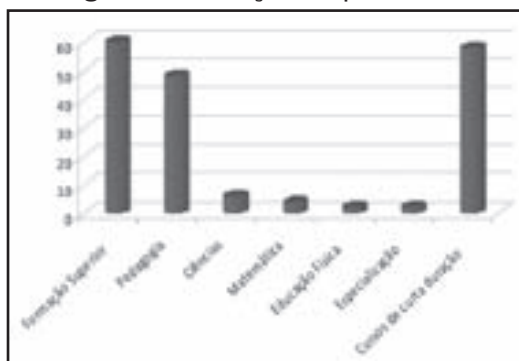
mais relevante, e também as observações apontadas pela psicóloga durante a avaliação do encontro em relação às questões discutidas que mais instigava o grupo a se posicionar: como agir diante das situações de violência que chegam à escola e/ou que ocorre no ambiente escolar? As professoras se sentiam preparadas para trabalharem com essas questões? Havia sofrido algum tipo de violência? Tinham conhecimento de algum caso de violência na escola? Quais os casos mais comuns e quais os grupos mais vulneráveis à violência na percepção e entendimento do grupo?

Figura 1: Idade das professoras



Fonte: <http://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/educacao-2/>

Figura 2: Formação das professoras

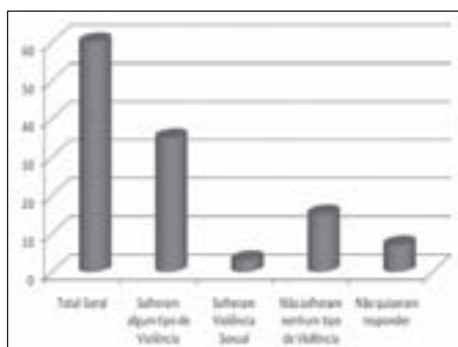


Fonte: <http://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/educacao-2/>

Ao todo, tivemos a participação de 60 professoras do sexo feminino, com idade entre 22 e 42 anos, como mostra a Figura 1, e com uma predominância de idade da maioria com 36 anos. Na Figura 2, identificamos que todas têm formação superior. Das 60 professoras, 48 eram formadas em Pedagogia, seis em Ciências,

quatro em Matemática e duas em Educação Física. Apenas duas tinham especialização e 58 tinham como formação complementar cursos de curta duração. Apresentavam em sua maioria mais de sete anos de atuação na educação em escolas públicas. As professoras apontaram que durante a graduação tiveram abordagens sobre o tema, mas de forma superficial, não sendo, portanto, suficientes para um melhor embasamento e desenvolvimento no cotidiano da prática pedagógica. Importante enfatizar que todas as professoras possuem formação superior, e isso é um fator relevante, uma vez que buscaram crescimento profissional na graduação. No entanto, isso não caracterizou um ponto fundamental para as nossas discussões, pois as professoras afirmaram que durante o processo formativo não houve aprofundamento sobre as questões discutidas no curso e que havia necessidade muito grande de cursos de formação continuada que possibilitem essas discussões.

Figura 3: Sobre terem sido vítimas ou não de violência



Fonte: <http://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/educacao-2/>

Observamos durante o curso que, além da dificuldade de discutir situações de sexualidade e violência, houve certa restrição em falar se já haviam sofrido algum tipo de violência, seguida da justificativa de medo ou vergonha de se exporem. Diante dessas objeções, pedimos que as professoras colocassem no papel, sem se identificar, se já haviam sofrido algum tipo de violência e, em caso afirmativo, qual o tipo.

Analisando a Figura 3, podemos observar, do total geral das 60 professoras, que 35 responderam já ter sofrido algum tipo de violência mas não quiseram especificar o tipo da qual foram vítimas, três responderam terem sofrido violência sexual, 15 responderam que não sofreram nenhum tipo de violência e sete não quiseram responder. Podemos considerar, diante dos respectivos dados, que temos 38 professoras vítimas de violência, das quais apenas três especificaram o tipo de violência que sofreram. Das sete professoras que não responderam,

levantamos como hipótese a possibilidade, ou não, de também terem sofrido violência, uma vez que não quiseram responder.

Diante desses intrincamentos, trazemos para nossa discussão e reflexão as afirmativas de Adesse e Souza (2005). As autoras apontam que no Brasil as estatísticas sobre a violência contra a mulher muitas vezes são limitadas pela omissão das vítimas, dificultando o diagnóstico. Referem, também, que devemos considerar que essa omissão, frente aos casos de violência em geral e os de violência sexual se devem, em parte, ao descrédito da população nas instâncias judiciais e de segurança pública, por medo e vergonha das mulheres em denunciar ofensas sexuais, por receio de perder seus empregos, e também às atitudes de toda a sociedade, atitudes estas que naturalizam a subalternidade das mulheres e uso da violência na resolução de conflitos.

Diante do depoimento das vítimas de violência sexual, é mais do que necessário enfatizar as falas das professoras. Para manter sigilo sobre o nome das professoras, vamos nos referir às mesmas como professora A, professora B e professora C.

1) Professora A: sofreu violência sexual aos 9 anos de idade e só expôs o assunto aos 27 anos, nunca passou por acompanhamento psicológico, não houve denuncia por parte dos pais. Atualmente, trabalha como professora das séries iniciais do ensino fundamental I. Essa professora, durante o depoimento, deixou muito claro a angústia psicológica que sente ao se lembrar do acontecido; disse ainda que jamais vai superar, pois não teve o apoio da mãe quando precisou. Segundo ela, a mãe preferiu se calar e esconder o acontecido, pois o agressor pertencia à família da vítima.

2) Professora B: vítima de violência sexual aos 13 anos de idade, também nunca havia falado sobre o assunto e nunca passou por acompanhamento psicológico; não houve denuncia por parte dos pais, o caso foi omitido pela família, pois o agressor também pertencia à família da vítima. Hoje, trabalha com as séries iniciais do ensino fundamental I. Essa professora se emocionou muito durante o depoimento, de maneira que perdeu por muitas vezes a fala. No entanto, conseguiu concluir e afirmou que esse era um momento de certo alívio, pois era a primeira vez que falava sobre o assunto.

3) Professora C: sofreu violência sexual aos 23 anos, já havia falado com a família, mas também nunca passou por acompanhamento psicológico, houve denúncia e até esse momento o agressor ainda não havia sido encontrado. Atualmente, a professora trabalha com as séries iniciais do ensino fundamental I. Após ter exposto o tipo de violência que havia sofrido, relatou uma sensação de impotência e de medo constante.

Durante o depoimento dessas professoras, algo chamou a nossa atenção: a inação do grupo diante dos depoimentos.

Além da situação de violência da qual essas mulheres e também professoras foram vítimas, temos muito mais do que só uma questão educacional de saber ou não lidar com o assunto de sexualidade e violência na escola; temos uma questão psicossocial que nos remete a uma discussão mais profunda: como professoras vítimas de violência sexual vão lidar com situações de violência na escola se elas também foram vítimas de violência? Quando pensamos nos contextos de violência na escola, pensamos apenas nos(as) alunos (as) agentes ou vítimas de violência. E quando a vítima é o(a) professor(a)?

Pereira (2007) afirma que as sequelas da violência são de ordem física e psicológica, que podem trazer traumas na vida psicossocial e sexual da mulher. No entanto, a autora também afirma que essas sequelas em mulheres que sofreram uma agressão sexual não têm merecido muita atenção. De acordo com a autora, são poucos os estudos publicados no Brasil e no mundo que discutem as questões relacionadas com alterações na vida sexual de mulheres que sofreram violência. Acredita-se que a violência sexual pode deixar marcas profundas e indeléveis na vida do ser humano de uma maneira geral e especificamente na vida sexual da mulher.

A violência contra as mulheres é diferente da violência interpessoal em geral. Os homens têm maior probabilidade de serem vítimas de pessoas estranhas ou pouco conhecidas, enquanto que as mulheres têm maior probabilidade de serem vítimas de membros de suas próprias famílias ou de seus parceiros íntimos. Na sua forma mais grave, a violência leva à morte da mulher. Sabe-se que de 40% a 70% dos homicídios femininos, no mundo, são cometidos por parceiros íntimos. Em comparação, os percentuais de homens assassinados por suas parceiras são mínimos e, frequentemente, nestes casos, as mulheres estavam se defendendo ou revidando o abuso sofrido. A pobreza aumenta a probabilidade das mulheres serem vítimas de violência (PEREIRA, 2007, p. 18).

A violência de gênero (contra as mulheres) é muito presente na sociedade e prejudica a qualidade de vida das vítimas, gerando insegurança e vários danos, tanto físicos quanto emocionais. Como possíveis consequências físicas, podemos citar: doenças sexualmente transmissíveis; ferimentos, escoriações, hematomas, fraturas recorrentes; problemas ginecológicos, corrimentos, infecções, dor pélvica crônica; doença Inflamatória pélvica; gravidez indesejada, abortamento espontâneo; asma, síndrome do colo irritável; maior exposição a comportamentos danosos à saúde, sexo inseguro, abuso de álcool e drogas, prostituição,

entre outras. Como possíveis consequências psicológicas, podemos citar: estresse pós-traumático, depressão, ansiedade, disfunção sexual, distúrbios alimentares, comportamento obsessivo e compulsivo e, como pior hipótese, o suicídio (PEREIRA, 2007, p. 23).

Barsted (2006, p. 15) afirma que apesar dos esforços dos movimentos e dos diversos tratados das Nações Unidas sobre o combate à violência de gênero, ela ainda persiste e se manifesta sob as mais diversas formas. A autora chama a atenção para a banalização desse fenômeno, registrando que parte importante da população do planeta está rotineiramente sujeita a tortura, humilhação, mutilação, inclusive assassinato, simplesmente por ser mulher – crimes que seriam reconhecidos como uma emergência civil ou política se fossem cometidos contra outro grupo humano.

De fato, a ocorrência cotidiana desses atos tem o poder de ofuscar a visibilidade do problema e de descriminalizá-lo no imaginário social e, até mesmo, no imaginário das mulheres. Os crimes de violência de gênero diferem entre homens e mulheres. Grande parte das mulheres sofre violência dentro da própria casa. Já os homens sofrem mais violência fora do ambiente familiar. Nos casos de homicídio de mulheres, os dados mostram que os companheiros são os autores dos crimes entre 40% e 70% dos casos. As desigualdades sociais, econômicas e políticas estruturais entre homens e mulheres, a diferenciação rígida de papéis, as noções de virilidade ligadas ao domínio e à honra masculina, comuns a essas sociedades e culturas, são fatores da violência de gênero. Seu impacto não se observa somente no âmbito individual, mas implica perdas para o bem-estar, a segurança da comunidade e os direitos humanos. Estima-se que a violência sexual atinja mais de 12 milhões de pessoas a cada ano no mundo. As mulheres que sofrem violência física perpetrada por parceiros íntimos também estão sob risco de violência sexual. Pesquisas indicam que a violência física nos relacionamentos íntimos normalmente é acompanhada por abuso psicológico e, de um terço a mais da metade dos casos, por abuso sexual (PEREIRA, 2007, p. 26).

Frente a esses apontamos, não podemos desconsiderar que essas professoras vítimas de violência sexual possivelmente trazem marcas que direta ou indiretamente afetam a qualidade de suas vidas. Isso nos leva a refletir que as dificuldades que apresentam em abordar as questões de sexualidade e violência na escola estejam relacionadas às possíveis sequelas decorrentes da violência que sofreram e não às questões de formação e/ou conhecimento, já que das 60 professoras pesquisadas a maioria, 38 delas, foi vítima de violência, das quais 35 sofreram violência não especificada e três, violência sexual.

A discussão a respeito de uma teoria geral da violência tem sido objeto de diversas correntes de pensamento. Uma visão comum no debate é a de que a violência ocorre por causa da desigualdade social (POLLY, 1996, p. 12). Para este tipo de argumentação o problema da violência encontra-se nos problemas sociais decorrentes da organização capitalista da sociedade. A solução, nesse caso, não está em ações pontuais: precisa-se mudar a ordem social para que o problema da violência seja resolvido. Neste sentido, o agravamento da violência nos últimos anos explica-se pela opção capitalista neoliberal dos governos brasileiros. Somente as reformas nas bases materiais concretas é que poderiam ser a solução para o problema da violência.

A própria criminalidade, fenômeno que se alimenta das desigualdades sociais do capitalismo, tem atingido níveis sem precedentes, não por acaso, nesses últimos anos de reformas neoliberais. Afinal a criminalidade, como fenômeno social, tem bases materiais concretas, e não poderia deixar de refletir o aguçamento das contradições sociais, com o desemprego em massa e a conseqüente reprodução da pobreza e das desigualdades. Nesse aspecto vale a pena assinalarmos que a apologia extrema do mercado e do consumo demonstra não somente o caráter moralmente vil do neoliberalismo, mas também expressa de modo cabal a natureza desumanizante e alienante do capitalismo (POLLY, 1996, p. 12).

Ao discutir essas questões, não se trata apenas de perceber a violência como uma realidade dada e posta, mas discutir os processos em que ela se instala; ou seja, as pesquisas apontam que a mulher é uma das principais vítimas de violência na sociedade e isso é um indicador da subjetivação do papel dela nos processos sociais construídos historicamente e culturalmente.

É difícil saber precisamente sobre todos os tipos de violência que acontecem, ou ainda sobre todos os seus efeitos na psicossocial da vítima. A evidência disponível mostra que mulheres em situação de violência doméstica e sexual têm mais problemas de saúde, maiores custos com assistência e utilizam com maior frequência os serviços de saúde e as emergências. As desigualdades sociais, econômicas e políticas estruturais entre homens e mulheres, a diferenciação rígida de papéis, as noções de virilidade ligadas ao domínio masculino, comuns a essas sociedades e culturas, são fatores da violência de gênero. Seu impacto não se observa somente no âmbito individual, mas implica em perdas para o bem-estar, a segurança social e os direitos humanos (ADESSE & SOUZA, 2005, p. 14).

5. Desafios para as políticas públicas contra a violência

Adesse e Souza (2005, p. 27) afirmam que a subnotificação dos casos de violência em geral e os de violência sexual também decorrem, em parte, do descrédito da população nas instâncias judiciais e de segurança pública, por medo e vergonha das mulheres em denunciar ofensas sexuais, por medo de perder o emprego, das atitudes de toda a sociedade – atitudes estas que naturalizam a subalternidade das mulheres e uso da violência na resolução de conflitos.

Para tanto, as autores denotam, ainda, que a subnotificação da violência sexual é motivada também pela dificuldade da sociedade em lidar com a questão nos diferentes setores: Judiciário, de segurança e de saúde. É um problema que revela uma moral conservadora das relações conjugais, pois apesar de o Código Civil, muito recentemente, colocar a mulher em igualdade com o homem, ainda vigora uma moral julgadora da mulher vítima de estupro, e até mesmo agredida pelo companheiro. Quando uma mulher é estuprada, automaticamente recai sobre ela algum tipo de suspeita, e isso só é possível porque, no fundo, as pessoas têm uma visão muito estereotipada do que seja o comportamento feminino, do que deveria ser. Muitas mulheres e, claro, muitos homens não compreendem a relação sexual forçada pelo parceiro como estupro, como algo que faz parte do ato sexual, das obrigações conjugais da mulher. Muitas mulheres referem-se ao ato sexual, como “servir” ao homem, numa clara submissão de sua sexualidade (ADESSE & SOUZA, 2005, p. 27).

Supõe-se que a questão da violência sexual envolve ações de diferentes áreas, tais como justiça, segurança, saúde e movimentos comunitários, muitas vezes sem uma ação integradora entre elas e sem definição dos serviços que devem conduzir estas ações. Não há dados sobre o impacto de nenhuma das iniciativas empreendidas até hoje. Pesquisas e avaliações são necessárias sobre a dimensão e contexto do problema como também sobre os resultados de programas e políticas implementadas (ADESSE & SOUZA, 2005, p. 96).

5.1 Marcos legais e políticas públicas no Brasil

Nas últimas quatro décadas, podemos perceber um movimento internacional quanto à proteção dos direitos humanos da mulher, em que se avançou no reconhecimento de direitos da mulher através de convenções e tratados internacionais. E, também, das leis nacionais que objetivam a transformação da condição da mulher na sociedade. De forma pertinente e significativa, o Movimento Feminista no Brasil possibilitou a incorporação dos desejos e anseios das mulheres no

discurso político, culminado no reconhecimento de direitos através dos marcos legais no país. No sentido da proteção direcionada à mulher, destaca-se a Constituição Federal de 1988, que trouxe avanços significativos para este segmento, assegurando a igualdade entre homens e mulheres, inclusive inserindo temas relativos à saúde, família, proibição da discriminação no mercado de trabalho e violência. A Constituição estabeleceu um novo ordenamento político e jurídico, consubstanciando direitos civis, políticos e sociais assegurados por lei. E nela está previsto o dever do Estado de coibir a violência no âmbito das relações familiares (art. 226, § 8º) (ADESSE & SOUZA, 2005, p. 28).

Souza e Oliveira (2010, p. 5) afirmam que, como resultado do processo de mobilização e articulação do Movimento Feminista, a década de 1980 foi marcada por avanços de direitos das mulheres e a implantação de políticas públicas que incorporam à questão de gênero. Em 1983, foi criado o Conselho Estadual da Condição Feminina e, em 1985, a primeira Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher, especializada nesse atendimento, ambos no Estado de São Paulo. Ainda em 1985 foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, vinculado ao Ministério da Justiça. Posteriormente a esse contexto, tem-se a continuidade da luta pela incorporação da perspectiva de gênero nas políticas públicas, pontuadas nos encontros mundiais como ECO (1992), Conferência sobre Direitos Humanos (1993), Conferência sobre População e Desenvolvimento (1994) e Cúpula Mundial sobre a Mulher (1995).

A partir da Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em Beijing, na China (1995), e da articulação do Movimento de Mulheres no Brasil, foi possível fazer alterações na relação do Estado, concernente à questão de gênero, com a elaboração de uma agenda de políticas públicas, contemplando questões como: violência, saúde, geração de emprego e renda, educação, trabalho, habitação, questão agrária e transversalidade de perspectiva de gênero em todas as políticas públicas (SOUZA & OLIVEIRA, 2010, p. 5).

Analizando as políticas públicas para as mulheres no Brasil, a criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, em 2003, apresentou-se como um marco importante na proposta de coordenação, articulação e formulação de políticas que contemplam a relação de gênero, em especial da condição da mulher na sociedade brasileira, na perspectiva da promoção da igualdade de gênero, que se coloca como desafio presente na realidade social. Inclusive, no ano de 2004 foi promulgado o Ano da Mulher no Brasil (SOUZA & OLIVEIRA, 2010, p. 5).

Como marco político e conquista de direitos e reconhecimento, da necessidade de formular políticas públicas para as mulheres, surge o Plano de Políticas

Públicas para Mulheres, lançado em 2004, que baliza as políticas públicas com enfoque de gênero. Esse plano aborda, em seus capítulos, diversos assuntos pertinentes aos direitos e cidadania da mulher, com destaque para o fenômeno da violência. O PNPM inaugurou a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher com objetivo de articular os serviços, as diversas esferas do poder e as organizações no enfrentamento da violência de gênero (SOUZA & OLIVEIRA, 2010, p. 5).

O Brasil instituiu os diversos acordos e tratados internacionais que contemplam os direitos das mulheres, incluindo a temática da violência de gênero. Para tanto, destaca-se: a Convenção da ONU (Organização das Nações Unidas) sobre a eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher, ratificada pelo Brasil em 1984; a Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a Mulher, ratificada em 1995; o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher; as Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher; o Programa Nacional de Direitos Humanos, e a Lei n.º 11.340, denominada “Lei Maria da Penha”, que supera a Lei n.º 9.099/95 (SOUZA & OLIVEIRA, 2010, p. 6).

A “Lei Maria da Penha” contribuiu para a judicialização da violência de gênero, que era concebido como situação de menor potencial ofensivo, contribuindo para a naturalização da problemática, afirmando a hierarquia entre os gêneros como expressão patriarcal. Essa lei n, aprovada em 07/08/2006, criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, define a violência doméstica e familiar contra mulher, bem como, tipifica a violência como física, sexual, psicológica, patrimonial e moral (SOUZA & OLIVEIRA, 2010, p. 6).

Temos como pressuposto importantes avanços das políticas públicas no Brasil, em função da violência de gênero. A conquista de direito consubstancia também o progresso da luta das mulheres, expresso nas leis e nos tratados mencionados. Entretanto, não podemos deixar de refletir sobre o grande número de mulheres, vítimas de violência, evidenciados no atual contexto social, decorrentes do processo histórico cultural que alicerçou a sociedade Brasileira.

6. Considerações finais

A violência contra a mulher ocorre ao longo de décadas, o que justifica afirmar que não é um problema atual, mas que apenas foi omitido e calado durante muito tempo ao longo da história. No entanto, nos últimos 20 anos, esse problema

da violência contra a mulher passou a ser revelado, estudado e evidenciado por profissionais dos diferentes âmbitos sociais. Alguns estudos demonstram que a violência contra a mulher, predominante em muitas famílias, é uma realidade que acontece em todas as classes da sociedade. Os reflexos e as consequências da violência tomam grandes proporções e atingem as suas vítimas, restringindo-lhes a liberdade, reprimindo e ofendendo física e/ou moralmente, provocando medo, insegurança, revolta, instabilidade social, política e econômica, redução da auto-estima, depressão e isolamento. Considerando que a ideia de patriarcado é algo construído socialmente e que as violências simbólicas excedem o espaço doméstico e familiar, refletimos sobre a ocorrência de violências física, psicológica e sexual contra a mulher.

A “Lei Maria da Penha” traz avanços quanto às providências jurídicas e políticas relacionadas à violência contra a mulher, mas devemos estar atentos aos aspectos que ficam excluídos das suas delimitações, para que essa legislação não gere enrijecimentos no campo da reflexão. Dessa maneira podemos concluir que a violência que atinge mulheres, professoras e alunas, e outros grupos e gêneros, ainda são passíveis de muitas discussões que promovam não apenas reflexões mas possíveis ações que tragam mudanças nas estatísticas não só do Brasil como também em outros países. Por isso, são de extrema importância projetos de políticas públicas que ultrapassem os muros da escola e que venham a enaltecer não uma luta contra a violência mas sim uma cultura de paz que, acima de tudo, se valha do respeito ao ser humano, independente de sua raça, cor, sexualidade e gênero.

Abstract

Violence against women has been largely discussed and researched making visible the types and ways of violence which alarm society in general. This study has the objective to describe a report on experiences faced by a group of teachers in the municipal district of Ferraz de Vasconcelos – São Paulo – SP (Brazil) in order to promote a reflection on the issues that involve violence against women and, specifically in this study, against female teachers victims of violence. The study points out that violence is present in different spheres of society, including in the educational context, which affects the educational practice as social change mediator instrument. These aspects show the importance of the practice of public policies as social intervention in favor of a culture of peace against all and any kind of violence.

Keywords: Public Policies. Violence. Education.

Referências bibliográficas

ADESSE, L.; SOUZA, C. de M. **Violência Sexual no Brasil: Perspectivas e Desafios**. Brasília: CDM, 2005.

BARSTED, L. L. **O Progresso das Mulheres no Brasil: A violência contra as mulheres no Brasil**. Brasília: CDM, 2005.

BRASIL. Lei Federal n. 11.340/06 – Lei Maria da Penha. Disponível em: <http://legislacao.planalto.gov.br/.nsf/Viw_Identificacao/lei%2011.340-2006>. Acesso em: 24 ago. 2010

CAMPOS, E. S. **Formação Docente e Relações de Corpo, Gênero e Sexualidade na Educação**: entendendo conceitos e refletindo ideias. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo/SP, 2011. Disponível em: <ibict.metodista.br/tedeSimplificado/tde_busca/arquivo.php?...2978>. Acesso em: set. 2012.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade I: A Vontade de Saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1984a.

_____. **História da sexualidade II: A Vontade de Saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1984b.

FORTUNATO, S. A. de O.; STIVAL, M. C. E. E. **A violência e as Relações de Gênero na Sociedade Contemporânea: Um Debate Educacional**. Disponível em: <www.catedra.ucb.br/.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2010.

GALDINO, A. S.; OLEGÁRIO, M. da L. **Anais do III Encontro de Extensão da UFCG sobre Gênero e Violência Contra a Mulher**. Goiás, GO Brasil. 2006. Disponível em: <www.ufcg.com.br/bancodedados> Acesso em: 17 jul. 2010.

LOURO, G. L. **Gênero, Sexualidade e Educação: Uma Perspectiva Pós-Estruturalista**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

MEDEIROS, G. G. et. al **Anais do II Seminário Nacional de Gênero e Práticas Culturais da UFPB**. Paraíba, PB, Brasil. 2009. Disponível em: <<http://paraibarama.blogspot.com/2009/06/i-seminario-nacional-genero-e-praticas.html>>. Acesso em 12 ago. 2010.

NUNES, C. A. **Desvendando a Sexualidade**. Campinas, SP: Papirus, 1987.

PAIS, M. S. **Violências Contra a Mulher e a Igualdade os Direitos das Mulheres**. 1994. Disponível em: <<http://www.gddc.pt/atividade-editorial/pdfs-publicacoes/7374-b.pdf>>. Acesso em: 11 ago. 2010.

PEREIRA, A. P. **Sexualidade em Mulheres Vítimas de Violência Sexual**. 2007. Disponível em: <<http://www.unicamp.br/dissertacao>>. Acesso em 14 ago. 2010.

POLLY, R. **Crime e Violência Urbana: Uma Reposta Socialista**. 1996. Disponível em: <<http://www.revolutas.org>>. Acesso em: 11 mar. 2010.

SANTOS, D. B. C. dos; BOEING, S. M. de F. **Relações entre os Gêneros, Poder e Violência: Formação de Professoras e Professores**. 2007. Disponível em: <<http://www.catedra.ucb.br/sites/100/122/00000848.pdf>>. Acesso em: 29 jul. 2010.

SOUZA, Renata Lígia Rufino Neves; OLIVEIRA, Michele Ribeiro. **Estado, políticas públicas e violência de gênero no Brasil**. Disponível em: <http://www.interativadesignba.com.br/III_SPSC/arquivos/sessao8/217.pdf>. Acesso em 26/08/2013.